



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 00.001/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00.001/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00.001/2025.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas (pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora) para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal do Município de Novo Oriente - Ce.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
48.177.456/0001-58	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	SIM	0,00	14/01/2025 10:39:43
27.068.666/0001-38	AC PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA	SIM	0,00	16/01/2025 10:08:29
28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	SIM	0,00	22/01/2025 13:25:31
18.180.450/0001-79	HF PNEUS EIRELI	NÃO	0,00	23/01/2025 09:16:10
19.231.979/0001-37	SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	SIM	0,00	23/01/2025 10:51:29
33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA 04682129309	SIM	0,00	23/01/2025 13:50:29
07.453.545/0001-00	MT MARTINS BATISTA LTDA	SIM	0,00	24/01/2025 11:05:06
27.568.465/0001-08	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	SIM	0,00	24/01/2025 14:27:38
29.720.808/0001-25	S. S. LIBERATO	SIM	0,00	24/01/2025 15:13:40



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



55.456.774/0001-13	M. S. LOPES LTDA	SIM	0,00	24/01/2025 15:22:48
48.887.849/0001-55	THIAGO AUTO PEÇAS LTDA	SIM	0,00	24/01/2025 16:50:24
34.894.277/0001-27	FL PECAS E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	26/01/2025 09:32:51
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	0,00	26/01/2025 10:53:36
10.850.797/0001-70	R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME	SIM	0,00	27/01/2025 08:00:37
39.690.295/0001-00	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	27/01/2025 08:23:16
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	27/01/2025 08:25:12

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - lote 01

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/PP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
18.180.450/0001-79	HF PNEUS EIRELI	NÃO	NÃO	18,00	23/01/2025 09:16:10
19.231.979/0001-37	SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	NÃO	SIM	10,00	23/01/2025 10:51:29
33.652.309/0001-15	FABIANO ALVES DE LIMA 04682129309	SIM	SIM	17,00	23/01/2025 13:50:29
07.453.545/0001-00	MT MARTINS BATISTA LDIA	SIM	SIM	18,00	24/01/2025 11:05:06
34.894.277/0001-27	FL PECAS E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	17,00	26/01/2025 09:32:51
21.803.450/0001-92	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	20,00	26/01/2025 10:53:36
10.850.797/0001-70	R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME	SIM	SIM	18,00	27/01/2025 08:00:37
39.690.295/0001-00	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	20,00	27/01/2025 08:23:16
43.570.564/0001-72	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	21,00	27/01/2025 08:25:12
27.568.465/0001-08	DIEGO PEREIRA DE ARAUJO	SIM	SIM	17,20	24/01/2025 14:27:38
28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	SIM	SIM	17,00	22/01/2025 13:25:31
29.720.808/0001-25	S. S. LIBERATO	SIM	SIM	25,00	24/01/2025 15:13:40



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



55.456.774/0001-13	M. S. LOPES LTDA	SIM	SIM	20,00	24/01/2025 15:22:48
48.887.849/0001-55	THIAGO AUTO PEÇAS LTDA	SIM	SIM	17,00	24/01/2025 16:50:24
48.177.456/0001-58	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS	SIM	SIM	10,00	14/01/2025 10:39:43
27.068.666/0001-38	AC PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA	SIM	SIM	5,00	16/01/2025 10:08:29

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			27/01/2025 09:02:50
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	15,0000	27/01/2025 09:03:24
Lance registrado	Lance registrado	28.904.661/0001-60	26,0000	27/01/2025 09:03:34
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	27,0000	27/01/2025 09:03:42
Lance registrado	Lance registrado	43.570.564/0001-72	28,0000	27/01/2025 09:03:50
Lance registrado	Lance registrado	48.887.849/0001-55	30,0000	27/01/2025 09:03:58
Lance registrado	Lance registrado	33.652.309/0001-15	29,0000	27/01/2025 09:04:01
Lance registrado	Lance registrado	39.690.295/0001-00	31,0000	27/01/2025 09:04:04
Lance registrado	Lance registrado	33.652.309/0001-15	32,0000	27/01/2025 09:04:17
Lance registrado	Lance registrado	07.453.545/0001-00	24,9900	27/01/2025 09:04:34
Lance registrado	Lance registrado	10.850.797/0001-70	19,0000	27/01/2025 09:04:49
Lance registrado	Lance registrado	28.904.661/0001-60	33,0000	27/01/2025 09:04:50
Lance registrado	Lance registrado	18.180.450/0001-79	34,0000	27/01/2025 09:05:03
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	37,0000	27/01/2025 09:05:14
Lance registrado	Lance registrado	48.887.849/0001-55	35,0000	27/01/2025 09:05:14
Lance registrado	Lance registrado	48.887.849/0001-55	38,0000	27/01/2025 09:05:19
Lance registrado	Lance registrado	07.453.545/0001-00	26,1000	27/01/2025 09:05:27
Lance registrado	Lance registrado	43.570.564/0001-72	35,5000	27/01/2025 09:05:34
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	39,0000	27/01/2025 09:05:45



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



Lance registrado	Lance registrado	10.850.797/0001-70	20,5000	27/01/2025 09:05:46
Lance registrado	Lance registrado	28.904.661/0001-60	35,0100	27/01/2025 09:05:56
Lance registrado	Lance registrado	39.690.295/0001-00	42,0000	27/01/2025 09:05:58
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	50,0000	27/01/2025 09:06:13
Lance registrado	Lance registrado	33.652.309/0001-15	38,0100	27/01/2025 09:06:29
Lance registrado	Lance registrado	39.690.295/0001-00	47,0000	27/01/2025 09:06:32
Lance registrado	Lance registrado	18.180.450/0001-79	51,0000	27/01/2025 09:06:36
Lance registrado	Lance registrado	33.652.309/0001-15	42,0100	27/01/2025 09:06:55
Lance registrado	Lance registrado	43.570.564/0001-72	40,0000	27/01/2025 09:07:04
Lance registrado	Lance registrado	33.652.309/0001-15	47,0100	27/01/2025 09:07:35
Lance registrado	Lance registrado	55.456.774/0001-13	35,6000	27/01/2025 09:07:37
Lance registrado	Lance registrado	39.690.295/0001-00	48,0000	27/01/2025 09:08:21
Lance registrado	Lance registrado	34.894.277/0001-27	29,5000	27/01/2025 09:09:11
Lance registrado	Lance registrado	07.453.545/0001-00	29,9000	27/01/2025 09:12:07
Lance registrado	Lance registrado	19.231.979/0001-37	52,0000	27/01/2025 09:17:19
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			27/01/2025 09:17:50
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 05:14)			27/01/2025 09:17:50
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	34.894.277/0001-27	40,5100	27/01/2025 09:17:59
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	29.720.808/0001-25	30,5000	27/01/2025 09:18:00
Lance	Lance registrado na etapa fechamento iminente	34.894.277/0001-27	46,0000	27/01/2025 09:22:56
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			27/01/2025 09:23:04
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			27/01/2025 09:23:04
Classificado	Participante(s) classificado(s)	19.231.979/0001-37	52,0000	-
		18.180.450/0001-79	51,0000	2,08%



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



		39.690.295/0001-00	48,0000	
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/01/2025 09:28:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	33.652.309/0001-15	47,0100	10,40%
		34.894.277/0001-27	46,0000	12,50%
		43.570.564/0001-72	40,0000	25,00%
Lance	Lance registrado na etapa fechada	33.652.309/0001-15	49,0000	27/01/2025 09:28:24
Lance	Lance registrado na etapa fechada	34.894.277/0001-27	48,0000	27/01/2025 09:29:06
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/01/2025 09:33:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	48.887.849/0001-55	38,0000	29,17%
		55.456.774/0001-13	35,6000	34,17%
		28.904.661/0001-60	35,0100	35,40%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/01/2025 09:38:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	29.720.808/0001-25	30,5000	44,79%
		07.453.545/0001-00	29,9000	46,04%
		10.850.797/0001-70	20,5000	65,62%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/01/2025 09:43:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.803.450/0001-92	20,0000	66,67%
		27.568.465/0001-08	17,2000	72,50%
		48.177.456/0001-58	10,0000	87,50%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			27/01/2025 09:48:05
Classificado	Participante(s) classificado(s)	27.068.666/0001-38	5,0000	97,92%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			27/01/2025 09:53:05
Encerramento	Encerrada a fase de lances			27/01/2025 09:55:33
Desclassificação	O participante SELECT SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 19.231.979-0001-37, 52,00 % foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista, não apresentar Garantia de proposta juntamente com a proposta inicial, de acordo com o item 4.11. e seguintes do edital.			27/01/2025 09:59:45
Convocação	Participante HF PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.180.450/0001-79, foi convocada.			27/01/2025 09:59:47
Desclassificação	O participante HF PNEUS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 18.180.450/0001-79, 51,00 % foi desclassificada. Motivo: Tendo em vista, não apresentar Garantia de proposta juntamente com a proposta inicial, de acordo com			27/01/2025



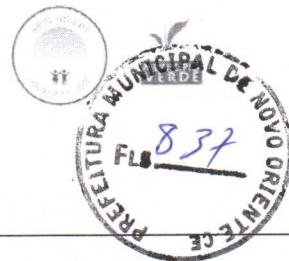
PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



	o item 4.11, e seguintes do edital.	10:03:37
Convocação	Participante FABIANO ALVES DE LIMA 04682129309 inscrito no CNPJ/MF N° 33.652.309/0001-15, foi convocada.	27/01/2025 10:03:40
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FABIANO ALVES DE LIMA 04682129309 inscrito no CNPJ/MF N° 33.652.309/0001-15, no valor de 49,00 % (quarenta e nove reais)	27/01/2025 12:08:35
Inabilitado	A participante FABIANO ALVES DE LIMA 04682129309 inscrito no CNPJ/MF N° 33.652.309/0001-15, 49,00 % foi inabilitado. Motivo: Inabilitado, tendo em vista não apresentar documento solicitado no item 8.22 do edital.	28/01/2025 10:58:57
Convocação	Participante FL PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.894.277/0001-27, foi convocada.	28/01/2025 11:01:45
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante FL PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.894.277/0001-27, no valor de 48,00 % (quarenta e oito reais)	29/01/2025 13:18:53
Habilitado	Habilitada a participante FL PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.894.277/0001-27	29/01/2025 15:18:29
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FL PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.894.277/0001-27, no valor de 48,00 % (quarenta e oito reais)	29/01/2025 15:18:33

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante FL PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 34.894.277/0001-27	29/01/2025 15:18:33
Recurso manifestado	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92: SENHOR PREGOEIRO, MANIFESTO NOSSA INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA VENCEDORA	29/01/2025 15:26:47
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF N° 21.803.450/0001-92, com início do prazo para apresentação de recurso em 29/01/2025 às 15:40 horas e prazo final em 03/02/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 06/02/2025 às 23:59 horas. Motivo: Acolhido a manifestação, assim que apresentado será repassado para assessoria jurídica analisar.;	29/01/2025 15:40:08
Recurso manifestado	ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 39.690.295/0001-00: IREMOS ITNERPOR RECURSO PELA DECISÃO DO PREGOEIRO DE HABILITAR UMA EMPRESA NÃO HABILITADA COM UMA CARTA FIANÇA DE UM BANCO NÃO AUTORIZADO A TRABALHAR NO RAMO PELO BANCO CENTRAL E NEM PELA SUSEP, ADEMAIS MANIFESTREMOS RECURSO TAMBEM CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PELO CRIEM DE PREVARICAÇÃO E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ALEM DE ENCAMINHARMOS O CASO AO MINISTERIO PUBLICO, DEMAIS MOTIVOS SERÃO ESCRITOAS NA PEÇA RECURSAL	29/01/2025 15:27:48
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 39.690.295/0001-00, com início do prazo para apresentação de recurso em 29/01/2025 às 15:40 horas e prazo final em 03/02/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 06/02/2025 às 23:59 horas. Motivo: Acolhido a manifestação, assim que apresentado será repassado para assessoria jurídica analisar.;	29/01/2025 15:40:17
Recurso manifestado	ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 43.570.564/0001-72: SR. PREGOEIRO, MANIFESTO RECURSO CONTRA A CARTA FIANÇA ANEXADA PELA EMPRESA VENCEDORA, ALEM DA ENTIDADE NÃO ESTAR AUTORIZADA, A MESMA AINDA EMITIU UMA GARANTIA FORA DE PRAZO, ADEMAIS APÓS O AVISO QUE LICITANTES FIZERAM NO CHAT, O PREGOEIRO AINDA SIM HABILITOU UMA EMPRESA DESABILITADA, O MESMO ESTANDO ERRADO, CONFIGURANDO DIVERSOS CRIMES A LEGISLAÇÃO, O CASO SERÁ REPASSADO AS AUTORIDADES COMPETENTES	29/01/2025 15:30:04
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o participante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 43.570.564/0001-72, com início do prazo para apresentação de recurso em 29/01/2025 às 15:40 horas e prazo final em 03/02/2025 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrazão: 06/02/2025 às 23:59 horas. Motivo: Acolhido a manifestação, assim que apresentado será repassado para assessoria jurídica analisar.;	29/01/2025 15:40:27



DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	27/01/2025 09:00:04	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 00.001/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Sistema	27/01/2025 09:02:50	O lote 1 - lote 01 foi iniciada.
Sistema	27/01/2025 09:55:36	O lote 1 - lote 01 foi finalizada.
Fornecedor	27/01/2025 10:00:02	prezado
Fornecedor	27/01/2025 10:00:06	Sr pregoeiro
Fornecedor	27/01/2025 10:00:11	a garantia
Fornecedor	27/01/2025 10:00:21	foi apresentada em documentos complementares
Fornecedor	27/01/2025 10:01:11	Uma vez que não havia campo específico na plataforma para apresentação da mesma
Pregoeiro(a)	27/01/2025 10:01:19	Senhor licitante, não temos acesso a documentos complementares. Assim, de acordo com o item 4.11 do edital solicitamos com a proposta inicial do sistema.
Fornecedor	27/01/2025 10:01:54	Prezado Sr Pregoeiro
Pregoeiro(a)	27/01/2025 10:01:58	O acesso a documentos complementares é apenas no momento da habilitação.
Pregoeiro(a)	27/01/2025 10:02:48	4.11. O(a) licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	27/01/2025 10:03:08	4.11. O(a) licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.
Pregoeiro(a)	27/01/2025 16:48:29	Senhores licitantes, estaremos dando prosseguimento ao certame amanhã as 09:00 horas.
Pregoeiro(a)	28/01/2025 10:00:45	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro(a)	28/01/2025 10:01:12	estaremos fazendo a análise da documentação anexada.
Fornecedor	28/01/2025 11:23:43	SR. PREGOEIRO
Fornecedor	28/01/2025 11:23:52	ESTA OCORRENDO UM EQUIVOCO POR VOSSA PARTE
Fornecedor	28/01/2025 11:25:26	verificamos que tendo a empresa apresentado "carta fiança" expedida por pessoa jurídica de direito privado, RBM MERCHANT BANK, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.461.95610001-06RMC que não se encontra registrada na SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS-SUSEP, órgão fiscalizador da constituição, organização, funcionamento e operações das Sociedades Seguradoras, conforme disciplinado no art.36 do Decreto de Lei Nº 73/1966 e Circular 232/2003 - Susep. A informação que pode ser confirmada por meio do Link http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/mercado-supervisionado/entidades-supervisionadas , como também por meio da diligência realizada junto a SUSEP, em anexo. A instituição RBM MERCHANT BANK também não tem registro no BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN, a quem compete autorizar o funcionamento das instituições financeiras, bem como exercer a supervisão, fiscalização, e intervenção das mesmas, conforme disciplinado no art.9 da Lei nº 4.595/1964, no art. 29, parágrafo 1º da Lei nº 4.728/1965, e na resolução nº 2.325/1996 - BACEN, informação que pode ser confirmada por meio do link: https://www4.bcb.gov.br/fis/cosif/rest/buscar-instituicoes.asp , como também por meio da diligência realizada junto ao BACEN
Fornecedor	28/01/2025 11:25:37	favor desclassificar a mesma
Fornecedor	28/01/2025 11:32:14	pois a entidade RBM MERCHANT BANK não tem autorização para atuar no ramo de seguradora
Pregoeiro(a)	28/01/2025 11:56:19	Senhor licitante da empresa ATLAS COMERCIO, aceitamos os seguros e fianças apresentados.



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

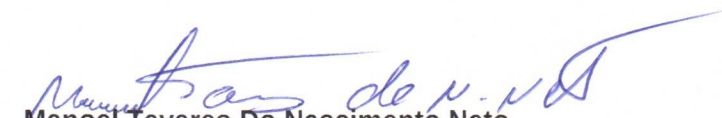


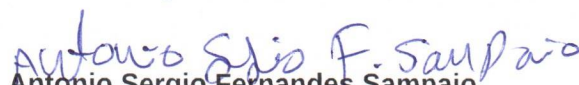
Fornecedor	28/01/2025 12:28:57	SR. PREGOEIRO, ESTÃO ACEITANDO CARTAS FIANÇAS SEM AUTORIZAÇÃO DO BACEN, ISSO É IMPROIBIDADE ADMINISTRATIVA, NO CASO DO ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, ISSO SERIA CRIME DE RESPONSABILIDADE CITADO NA LEI 14.133, ART 337 QUE DIZ QUE A INOBSERVÂNCIA AS FORMALIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO CONTRATO, RESULTAM EM PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Fornecedor	28/01/2025 12:30:13	ALEM DA PREVARICAÇÃO, QUANDO O PREGOEIRO, DELIBERADAMENTE, DEIXA DE CUMPRIR UM DEVER LEGAL PARA SATISFAZER INTERESSE PRÓPRIO OU DE TERCEIROS
Fornecedor	28/01/2025 12:32:30	DEIXAMOS INFORMADOS DESDE JÁ QUE O CASO SERÁ LEVADO AS AUTORIDADES COMPETENTES, E QUE IREMOS TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS
Fornecedor	28/01/2025 14:35:38	Boa tarde, Sr. Pregoeiro, nos responsabilizamos pela fiança anexada. E no edital não elencou que a garantia deveria ter registro com autorização do BACEN. Já participei em diversos locais, processos e a mesma foi aceita
Fornecedor	28/01/2025 14:35:52	Diante disso, nos responsabilizamos. Como se for o caso, anexamos uma fiança com a autorização do BACEN
Fornecedor	28/01/2025 14:58:15	SENHOR PREGOEIRO, DEVO ALERTAR SOBRE A PREVARICAÇÃO, PARA QUE O SENHOR NÃO DEIXE DE CUMPRIR O SEU DEVER LEGAL QUE É A AVERIGUAÇÃO A CERCA DA LEI 14.133 QUE NÃO PERMITE CARTAS FIANÇAS DE BANCO NÃO REGISTRADOS NO BACEN, E NÃO HABILITE EMPRESAS COM ERROS SANÁVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO, APENAS PARA SATISFAZER INTERESSE DE TERCEIROS
Fornecedor	28/01/2025 15:06:02	sr. pregoeiro, assim como o participante FL PEÇAS diz ter participado em diversos locais e não ter havido problemas, posso apresentar 5 casos onde empresas com carta fiança do mesmo banco foram desclassificadas pois a mesma não possui registro no bacen, e todas as desclassificações foram em conformidade com a nova lei de licitações 14.133
Pregoeiro(a)	28/01/2025 15:10:06	Senhores licitantes, iremos analisar e daremos prosseguimento ao certame amanhã às 09:00 horas.
Pregoeiro(a)	29/01/2025 09:13:12	Bom dia, senhores licitantes.
Fornecedor	29/01/2025 10:06:28	bom dia
Fornecedor	29/01/2025 12:09:45	sr. pregoeiro, algum retorno sobre o processo?
Pregoeiro(a)	29/01/2025 13:17:38	Boa tarde, senhores licitantes, Desculpem a demora, estamos com um grande demanda do setor.
Pregoeiro(a)	29/01/2025 13:18:42	Senhores licitantes, após análise do documento apresentado pela empresa, bem como ratificado pela mesma no Chat que se responsabiliza pela garantia apresentada, decidimos com vista nos princípios do Art. 5 da Lei 14.133/2021, por manter a decisão e a proposta ser classificada. Assim, abriremos o prazo de habilitação para que a empresa apresente os documentos a serem analisados por essa comissão.
Fornecedor	29/01/2025 13:24:34	sr. pregoeiro, de antemão informamos que a decisão tomada pelo pregoeiro em fazer vista grossa de um documento que não cumpre as exigências editalícias é completamente errônea, manifestamos desde já que iremos interpor recurso contra a decisão do mesmo e estaremos repassando o caso aos órgãos superiores.
Fornecedor	29/01/2025 13:30:20	Boa tarde, documentos anexados conforme solicitado.
Fornecedor	29/01/2025 13:31:00	A empresa allmax construções, na qualidade de participante do presente certame, vem por meio desta manifestar formalmente sua discordância com a decisão proferida que permitiu a aceitação de carta fiança emitida por instituição não autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e não registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme já demonstrado em mensagens anteriores. Ressaltamos que a aceitação de tal garantia fere diretamente a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Além disso, trata-se de uma afronta à legislação que regula o funcionamento das instituições financeiras e seguradoras: Decreto-Lei nº 73/1966, Art. 36 – Determina que somente seguradoras registradas na SUSEP podem operar no ramo. Circular SUSEP nº 232/2003 – Estabelece que apenas instituições supervisionadas podem oferecer garantias no âmbito securitário. Lei nº 4.595/1964, Art. 9º – Determina que somente instituições autorizadas pelo BACEN podem atuar no sistema financeiro. Lei nº 4.728/1965, Art. 29, §1º – Regula operações de crédito e a emissão de garantias por instituições não financeiras. Resolução BACEN nº 2.325/1996 – Define as exigências para atuação de instituições financeiras no Brasil. A aceitação de uma carta fiança emitida por RBM MERCHANT BANK, instituição sem autorização do BACEN e SUSEP, constitui grave irregularidade, contrariando a legislação vigente e comprometendo a



		legalidade do Ao insistir na aceitação de documento manifestamente irregular, o pregoeiro incorre em atos ilícitos, passíveis de sanções administrativas, civis e criminais, conforme previsto na legislação: Lei nº 14.133/2021, Art. 337 – A inobservância das formalidades pertinentes à execução do contrato que resultem em prejuízo à Administração Pública configura ilícito administrativo. Código Penal, Art. 319 (Prevaricação) – O pregoeiro deliberadamente deixa de cumprir um dever legal para satisfazer interesse próprio ou de terceiros, incorrendo em crime funcional. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, Art. 11) – A aceitação de garantia irregular viola os princípios da administração pública, configurando ato de improbidade administrativa. Diante da gravidade da situação, intimamos Vossa Senhoria a proceder imediatamente com a desclassificação da empresa que apresentou garantia irregular, sob pena de adoção de todas as medidas cabíveis junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle. Reafirmamos que não nos manteremos inertes diante de uma ilegalidade tão evidente e adotaremos todas as providências necessárias para resguardar a lisura e legalidade do certame. Aguardamos providências urgentes e o devido cumprimento da legislação.
Fornecedor	29/01/2025 13:41:16	SR. PREGOEIRO, NÃO ACREDITO QUE O SENHOR IRA ACEITAR UMA EMPRESA QUE APRESENTA UMA CARTA FIANÇA INDEVIDA, E LOGO APÓS, NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTA UM SEGURO GARANTA FORA DO PRAZO, COM HORARIO APÓS O HORARIO DE ABERTURA DO CERTAME, O SENHOR ENTENDE A GRAVIDADE DO QUE O SENHOR ESTÁ COMETENDO?
Pregoeiro(a)	29/01/2025 13:43:23	Senhores licitantes, no momento oportuno abrirei o prazo para manifestação de recurso. Dessa forma, os que não concordarem poderão apresentar eventuais recursos para que sejam analisados.
Pregoeiro(a)	29/01/2025 15:19:21	Senhores licitantes, iremos abrir o prazo de manifestação de recurso para quem desejar se manifestar.
Fornecedor	29/01/2025 15:26:47	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante DM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 21.803.450/0001-92 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Fornecedor	29/01/2025 15:27:48	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 39.690.295/0001-00 foi enviada a(o) pregoeiro(a).
Fornecedor	29/01/2025 15:30:04	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ MF Nº 43.570.564/0001-72 foi enviada a(o) pregoeiro(a).

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Manoel Tavares Do Nascimento Neto
EQUIPE DE APOIO


Antonio Sergio Fernandes Sampaio
EQUIPE DE APOIO


Sabrinny Rodrigues Coutinho
PREGOEIRO(A)